

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA CAMPUS
JARAGUÁ DO SUL

ELOÍSA LUANA THILLES
FERNANDA VAILATI VIERGUTZ
GUSTAVO FAGUNDES DE SOUZA
JULIA KRAISCH DOS SANTOS
RÔMULO COELHO
TÁBATA MAASS

A DISCUSSÃO SOBRE O ABORTO EM JARAGUÁ DO SUL:

Jaraguá do Sul/SC
2016

Eloisa Luana Thilles
Fernanda Vailati Viergutz
Gustavo Fagundes de Souza
Julia Kraisch dos Santos
Rômulo Coelho
Tábata Maass

A discussão sobre o aborto em Jaraguá do Sul

Relatório de pesquisa desenvolvido no eixo formativo diversificado “Conectando os Saberes” do Curso Técnico em Química (Modalidade Integrado) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina – Campus Jaraguá do Sul.

Orientadora: Carla Fernanda da Silva Satler
Coordenador: José Roberto Machado

AGRADECIMENTOS

Primeiramente gostaríamos de agradecer as nossas orientadoras Carla Fernanda da Silva Satler e Nathalia Muller Camozzato, que fizeram com que este projeto fosse possível tanto na parte da elaboração do projeto como na realização do mesmo.

Ao coordenador da fase José Roberto Machado, que nos instruiu e orientou durante a pesquisa.

Aos professores do IFSC, que cederam o tempo de suas aulas para a aplicação dos questionários pelos cursos, e pelas dicas que contribuíram com o trabalho.

Aos alunos dos cursos do IFSC, que responderam os questionários para obtenção de dados, tornando possível o bom andamento do projeto.

Ao Centro de Convivência, que nos receberam e deixaram que nós implementássemos nossas perguntas no coral com a terceira idade, e também aos idosos que foram gentis em cederem seu tempo para responder essas perguntas.

Ao médico Michel Jorge de Oliveira, que contribuiu com informações relevantes para a pesquisa, pelo ponto de vista da saúde.

A equipe da Spin Tennis que também ajudaram respondendo os questionários, sendo algo importante para a execução do trabalho.

Aos nossos familiares e amigos, que sempre nos apoiaram.

E a todos os outros que contribuíram de alguma forma para a elaboração e execução do projeto.

RESUMO

O aborto é um tema que cada vez mais vem ganhando maior repercussão pela mídia, apesar de ainda ser considerado como um “tabu” por grande parte da sociedade, já que este envolve assuntos delicados tendo em torno disso questões ligadas a religiosidade, moral e ao corpo feminino. O tema foi escolhido por ser uma grande questão social, que gera grandes divergências em diversos pontos, e por ser um assunto que as pessoas consideram polêmico não existindo nesse caso um diálogo aberto, podendo tornar a legalização do aborto um assunto ainda mais complexo. O objetivo da nossa pesquisa foi analisar e comparar as diferentes opiniões e os argumentos de uma parte da sociedade jaraguense sobre a sua argumentação em relação a legalização do aborto e questionar o que cada um sabia sobre o assunto. Com isso conseguimos criar algumas estatísticas separando as pessoas em algumas categorias relacionadas a sexo, idade, renda familiar, escolaridade, se possuem ou não filhos, entre outros, e com isso pudemos verificar o que cada grupo pensava no geral. Com esses dados adicionamos outras informações, complementando a pesquisa, que foram retiradas da leitura feita pelos integrantes do grupo de livros relacionados ao tema, respostas descritivas retiradas de nossas entrevistas ou questionários, e no referencial teórico no geral. Ao final podemos perceber que o aborto é a consequência de uma gravidez indesejada em que a mulher por motivos pessoais, econômicos, e outros decide que não quer ter o filho, sendo considerado como último recurso de uma situação extrema, sendo assim, ainda a melhor forma de se realizar o planejamento familiar seria prevenindo uma possível gravidez indesejada com a utilização dos métodos contraceptivos.

Palavras-chave: Aborto. Gravidez. Mulheres. Legalização

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Casos para o aborto “válido” baseado no questionário aplicado, 2016.....	35
Tabela 2: Escala de desconforto baseada nos questionários aplicados, 2016.....	36
Tabela 3: Quadro comparativo que separa os argumentos mais encontrados sobre assuntos pertinentes envolvendo a legalização do aborto, 2016.....	41

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Legalização do Aborto - Geral.....	24
Gráfico 2 - Legalização do Aborto - Masculino.....	25
Gráfico 3 - Legalização do Aborto - Feminino.....	25
Gráfico 4 - Consequências para sociedade.....	26
Gráfico 5 - Decreto - Lei número 2.848 de 07 de dezembro de 1940 Art.128.....	29
Gráfico 6 - Influência da família em relação ao aborto.....	30
Gráfico 7 - Religiões dos Entrevistados - Legalização do Aborto.....	31
Gráfico 8 - Legalização do Aborto - Jovens.....	32
Gráfico 9 - Legalização do Aborto - Idosos.....	33
Gráfico 10 - Início da Vida.....	34

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Níveis de Legalização do Aborto no Mundo.....	19
Figura 2: Opinião contra a legalização do aborto.....	37
Figura 3: Opinião contra a legalização do aborto.....	37
Figura 4: Opinião contra a legalização do aborto.....	38
Figura 5: Opinião a favor da legalização do aborto.....	38
Figura 6: Opinião a favor da legalização do aborto.....	38
Figura 7: Opinião a favor da legalização do aborto.....	39

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	9
2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....	11
2.1 TIPOS DE ABORTO.....	11
2.2 ORGANIZAÇÕES PRÓ E CONTRA A LEGALIZAÇÃO DO ABORTO.....	12
2.2.1 ORGANIZAÇÕES PRÓ.....	12
2.2.1.1 CATÓLICAS PELO DIREITO DE DECIDIR.....	13
2.2.2 ORGANIZAÇÕES CONTRA.....	14
2.3 INÍCIO DA VIDA.....	15
2.4 PAÍSES ONDE O ABORTO É LEGALIZADO.....	17
2.4.1 SITUAÇÃO MUNDIAL.....	18
2.4.2 SITUAÇÃO BRASILEIRA.....	20
3 METODOLOGIA.....	20
4 RESULTADOS E DISCUSSÕES.....	22
4.1 PERFIL DOS ENTREVISTADOS.....	23
4.2 ARGUMENTAÇÃO E OPINIÃO DA SOCIEDADE JARAGUAENSE.....	23
4.3 O ABORTO NAS REDES SOCIAIS.....	36
4.4 ENTREVISTAS.....	39
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	40
6 REFERÊNCIAS.....	42
7 APÊNDICES.....	44
APÊNDICE I – QUESTIONÁRIOS.....	44
APÊNDICE II – ENTREVISTA COM MÉDICO.....	47

1 INTRODUÇÃO

O aborto é, e sempre foi, um tema muito pouco conversado tanto na esfera familiar, quanto nas esferas sociais, como uma roda de amigos ou na internet. O tema, como é pouco discutido, faz com que muitas pessoas não tenham uma opinião própria formada, o que pode acarretar em argumentações mal fundamentadas e um pouco rudes. A legalização do aborto no Brasil é taxada como um tema restrito visto que o assunto envolve questões de religião, do corpo e da vida.

O grupo optou pela escolha deste tema justamente por ser um assunto pouco dialogado, e que gera muitas incertezas na hora de se conversar sobre o mesmo. Outro motivo, foi a grande divergência de opiniões que o assunto traz à tona quando posto à frente da maioria das pessoas, uma vez que tratam o tema como “polêmico”, o que faz com que a legalização do aborto seja um tema ainda complexo de ser colocado nas esferas de diálogo.

Definimos como objetivo geral da nossa pesquisa analisar e comparar as diferentes opiniões e os argumentos de uma parte da sociedade jaraguense sobre a sua argumentação em relação a legalização do aborto no Brasil, questionando-as sobre o que elas sabiam sobre o assunto e quais seus argumentos para falar sobre essa legalização, revelando assim a repercussão da temática em 2016. Decidimos que o nosso tema seria: *“A Discussão sobre o Aborto em Jaraguá do Sul”*. Tendo como pergunta principal: Qual a opinião da sociedade jaraguense, incluindo as influências religiosas e quais seus argumentos sobre o tema debatido?

Após a delimitação do objetivo geral, criamos nossos objetivos específicos que foram: Analisar diferentes argumentos sobre o aborto e a repercussão que eles causam em parte da sociedade jaraguense; Compreender as opiniões de parte da sociedade jaraguense, diferenciando a idade, sexo, religião, escolaridade e renda familiar de cada pessoa questionada; Obter dados baseados em um questionário aplicado; Observar os argumentos divergentes de algumas religiões e dos movimentos feministas em relação ao aborto; Exibir opiniões em diferentes pontos de vista, inabilitando preconceitos sociais relacionados ao aborto.

Com as informações coletadas, criamos algumas estatísticas separando as pessoas analisadas por sexo, idade, renda familiar, religião, se possuem filhos ou não, entre outros, conseguindo assim, verificar e comparar o que cada grupo pensava no geral. Também complementamos o projeto com a leitura feita pelos integrantes do grupo, de livros que tratavam do assunto, com respostas descritivas que consideramos “importantes” ou “construtivas” para a elaboração do projeto, retiradas dos nossos questionários ou entrevistas, e no referencial teórico em geral. Nossa pesquisa gerou as seguintes hipóteses: As religiões, em sua maioria, posicionam-se contrariamente ao aborto e influenciam a opinião de grande parte da sociedade; Pessoas de mais idade tendem a ser contra o aborto; Pessoas mais jovens tendem a ser a favor do aborto; Grande parte das pessoas não possui uma argumentação clara sobre o tema, e não sabem se são contra ou a favor da legalização do aborto.

Coletamos os dados de que precisávamos para a pesquisa por meio de questionários criados pelo grupo, que foram aplicados com uma pequena parte da sociedade jaraguense, o qual, depois de tabulados os dados, facilitou a nossa visão do pensamento geral que as pessoas tinham sobre o aborto. Além disso fizemos uma pequena análise de mídia, onde as pessoas expressaram suas opiniões de forma mais casual pela internet.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 TIPOS DE ABORTO

Aborto é o nome dado à interrupção de uma gravidez causando a morte e expulsão do embrião ou feto antes do final do seu desenvolvimento. Existem dois tipos o aborto espontâneo e o aborto induzido:

a) Aborto Espontâneo:

O aborto espontâneo ocorre de modo acidental geralmente por motivos como o mau desenvolvimento do feto, problemas de saúde ligados à própria criança ou mãe, motivos psicológicos, ou até mesmo por fatores externos.

b) Aborto Induzido:

Já o aborto induzido, o alvo principal do trabalho, é o tipo de aborto que ocorre com o consentimento da mãe. O aborto induzido legalizado pode ocorrer por razões como: gravidez vinda de estupro; casos de anomalias no feto como anencefalia, por exemplo; e alto risco de vida da mãe. Nesses casos o aborto é aprovado pela lei de acordo com o artigo 128º do Código Penal Brasileiro.

Já quando ela não quer ter o filho, por opção própria, causada por diversos motivos psicológicos, sociais, econômicos e entre outros, a lei considera crime. Por isso muitas mulheres escolhem o aborto clandestino e inseguro, sendo esse um dos grandes causadores da mortalidade materna. “O aborto não deixa de ser praticado porque é crime, ele é realizado diariamente, só que de maneira clandestina e colocando em risco a vida das mulheres.” (GALDINO; ROCHA, 2015, p.7).

No campo da saúde pública, o abortamento ilegal não diminui ou coíbe a prática, mas gera o exercício de métodos inseguros, pessoal não qualificado e condições sanitárias insuficientes ou inexistentes, gerando danos gravíssimos à saúde das mulheres (infecção, hemorragia, traumatismo do colo do útero e os órgãos abdominais, entre outras) ou morte. (GALDINO; ROCHA, 2015, p.9)

Ao optar pelo aborto clandestino as mulheres se expõem a um enorme perigo, já que muitas clínicas que fazem esses tipos de procedimentos clandestinamente não têm pessoas qualificadas e local adequado, podendo causar

graves complicações à mãe e nas muitas vezes em que algo dá errado nesses procedimentos, a mulher não vê alternativa a não ser ter que procurar uma clínica médica segura, e a mesma pode denunciá-la por causa da prática de aborto ilegal. Pelo medo da denúncia, muitas vezes as mulheres não procuram ajuda em caso de complicações no processo do aborto, podendo causar problemas ainda mais sérios, e em casos extremos podendo causar a morte.

O impacto dos abortos ilegais é enorme e pode ser estimado por meio dos casos em que as gestantes têm complicações — que não conseguem solucionar sozinhas ou nas clínicas clandestinas — e acabam por ter que recorrer aos serviços de saúde. (BORGES, 2010)

Alguns dos motivos que levam as mulheres a não quererem uma gravidez são questões econômicas, questões psicológicas, questões sociais e familiares, entre outros motivos, como por exemplo: “Relações extraconjugais – onde a mulher por motivos particulares não pode assumir esta gravidez; Razões de ordem particular do casal ou da gestante; Falha do método contraceptivo utilizado; Dificuldades financeiras; Dificuldade de assumir um filho sozinha.” (ALENCAR; SILVA; GUIMARÃES; SANTOS; SILVA, [s./d.]

2.2 ORGANIZAÇÕES PRÓ E CONTRA A LEGALIZAÇÃO DO ABORTO

O trabalho dialoga principalmente com a divergência de opiniões e argumentos das organizações pró e contra o aborto legalizado no Brasil, e a repercussão causada por essa discordância de argumentos e ideias de cada grupo para a sociedade.

2.2.1 ORGANIZAÇÕES PRÓ

Ao falar sobre as organizações pró, encontramos em primeiro lugar os grupos feministas. Movimentos políticos, que tem como principal objetivo resguardar os direitos das mulheres, visibilizar e lutar contra as violências de gênero e evidenciar e eliminar a desigualdade entre os gêneros.

O aborto é um tema muito debatido entre as feministas, muitas apoiam a legalização dele em todo e qualquer caso e seus principais argumentos são: a

ocorrência de muitos abortos clandestinos e inseguros feitos em locais impróprios e com condições precárias de atendimento no país, colocando em risco a vida da mãe; o direito da mulher em decidir o que fazer com seu próprio corpo e também o bom andamento da sua saúde mental; a ideia de que um embrião não pode ser considerado como vida; e ainda a rejeição de um filho vindo de uma gravidez indesejada, podendo causar danos futuros na mente da criança e possível abandono e maus tratos da mesma. De acordo com Barroso (2010, p.116) “O direito fundamental ao próprio corpo foi suprimido das mulheres quando institucionalizou-se a ideia de que a maternidade por ser um dom natural é obrigatória para as mulheres”.

A perda do apoio da família e do pai da criança e a carência de iniciativas educacionais e assistenciais do poder público para auxiliar gestantes, aliadas a problemas financeiros associados com a manutenção de uma criança indesejada e com a exiguidade de perspectivas futuras são fatores que contribuem para a decisão a favor do aborto. (BORGES, 2010)

Podemos citar ainda o posicionamento de Drauzio Varella (2011) que afirma que a questão não é ser a favor ou contra o aborto. Todas as pessoas são contra o aborto, ninguém é a favor de acabar com uma vida em desenvolvimento. Para ele a questão é impedir que as mulheres que abortam de forma clandestina e insegura, façam isso de uma forma segura, e impeça que as mulheres passem por complicações e problemas por procedimentos mal feitos.

A questão do aborto está mal posta. Não é verdade que alguns sejam a favor e outros contrários a ele. Todos são contra esse tipo de solução, principalmente os milhões de mulheres que se submetem a ela anualmente por não enxergarem alternativa. É lógico que o ideal seria instruí-las para jamais engravidarem sem desejá-lo, mas a natureza humana é mais complexa: até médicas ginecologistas ficam grávidas sem querer. (VARELLA, 2011).

2.2.1.1 CATÓLICAS PELO DIREITO DE DECIDIR

A organização “Católicas pelo Direito de Decidir” foi fundada no Dia Internacional da Mulher, em 1993. Trata-se de uma ONG que apoia a prática e teorias feministas para fazer algumas mudanças na sociedade, como nos padrões culturais, na liberdade de gênero e também em questões religiosas.

Elas acreditam, da mesma forma que as feministas, que as mulheres devem ter o direito de escolher o que fazer ou não com seu próprio corpo e com suas vidas. Mas mesmo assim ainda são parte da Igreja, e são adeptas as suas crenças. Ao falar sobre a legalização do aborto, Rosângela Talib, coordenadora da ONG, opina que “estas mortes são perfeitamente evitáveis”. “A criminalização do aborto faz com que as mulheres mais pobres caiam com facilidade nestas situações trágicas. Com as ricas, isso não acontece tanto, já que podem viajar para o exterior ou abortar aqui em clínicas com melhores condições sanitárias. Achamos que é preciso legalizar o aborto, porque é uma questão de saúde pública”, defende. (BARÓN, 2014)

Católicas, mulheres e mães (ou não) em favor do direito de decidir por um aborto necessariamente as exclui da dinâmica religiosa do catolicismo? Ser a favor das reflexões em torno do corpo, da sexualidade, dos direitos fundamentais das mulheres, das relações entre as religiões e os feminismos, e principalmente em favor do direito ao livre apelo à consciência individual para decidir, em última instância, por um aborto ou não, não as exclui do exercício da fé católica ou das premissas cristãs sobre a contracepção e a vida, mas as incluem no exercício da cidadania que é possível no espaço do estado de direito democrático. (BRITES, 2014, p.22)

2.2.2 ORGANIZAÇÕES CONTRA

Encontra-se aqui grande parte das instituições religiosas, entre elas algumas com grande influência, como por exemplo as igrejas cristãs, que possuem grande número de seguidores. Existe uma série de argumentos que as igrejas utilizam para declarar a prática do aborto como um crime gravíssimo cometido pela sociedade, entre eles estão: a ideia de que desde os primeiros estágios da concepção se dá a vida, e essa não deve ser interrompida; um suposto assassinato vindo da própria mãe contra a criança em desenvolvimento; o aborto sendo um dos piores pecados; e o aborto não podendo ser considerado, já que esse não deve ser usado como método contraceptivo para controle de natalidade.

O motivo de cada um de nós estarmos vivos hoje é por que nenhum de nossos antepassados teve o impulso de praticar o aborto. Sendo assim, darmos andamento em nossa missão e, permitir que nossos descendentes venham ao mundo é, em primeiro plano, uma questão de gratidão aos nossos antepassados. (ALENCAR; SILVA; GUIMARÃES; SANTOS; SILVA, [s./d.])

Existem processos legislativos abertos pela bancada religiosa do Brasil com o intuito de criminalizar o aborto em qualquer situação, mesmo em casos que atualmente são aprovados pela lei, como por exemplo, no caso de estupro, anomalia fetal ou risco de vida da mulher.

As forças contrárias, ligadas à Igreja Católica e a algumas Igrejas Evangélicas, também apresentaram propostas de projetos, tais como 'o dia do nascituro', a transformação de toda e qualquer forma de aborto em crime hediondo, a adoção da pena de reclusão nos casos de aborto provocado em razão de anomalia fetal, o atendimento e o apoio especial, inclusive financeiro, às mulheres que levem até o final a gravidez resultante de estupro, recebendo um salário mínimo até que a criança complete os 18 anos. (CFÊMEA, 2007, p.2)

Durante muito tempo de acordo com o Catolicismo, mulheres que abortam deveriam receber excomunhão imediata da Igreja, ou seja, elas seriam excluídas da comunidade por terem cometido um pecado grave. Mas recentemente o Papa Francisco autorizou que os padres possam absolver o "pecado do aborto". Ele enfatiza que o aborto é um pecado grave, já que põe fim a uma vida humana inocente, mas para ele "Não existe nenhum pecado que a misericórdia de Deus não possa alcançar e destruir, ali onde se encontra um coração arrependido".

Outra organização contrária ao aborto é a "Movida", que defende a vida, da concepção à morte natural. Essa instituição não adota partido político ou religião oficiais, pois com base em dados científicos, busca apoiar as pessoas, evitando práticas como o suicídio, a eutanásia e principalmente o aborto. Assim, condenando a prática do aborto, o movimento diz ser sua principal missão "salvar vidas".

2.3 INÍCIO DA VIDA

O debate sobre o aborto acaba por mobilizar outro debate que versa sobre o momento em que se inicia a vida do embrião. Algumas pessoas acreditam que a vida começaria no primeiro dia de gestação, pois já possui todos os genes do futuro indivíduo. Outras acreditam que o surgimento das atividades neurológicas é o ponto inicial da vida. E ainda outras pessoas acreditam que a vida só começa a partir do momento que o feto consegue sobreviver independentemente fora do útero da mãe,

já que sem a mãe o embrião seria apenas um amontoado de células que sozinhas não gerariam nada.

De acordo com o biólogo Borges (2010) “A definição da origem da vida é uma discussão inócua e que admite uma série de pontos de vista conflitantes”. Investigando os discursos da imprensa, encontra-se a Revista SuperInteressante, em uma matéria, escrita por Muto e Narloch (2005), segundo a qual existem cinco respostas da ciência e cinco respostas da religião sobre o ponto inicial da vida, que seguem abaixo:

a) Segundo a ciência:

– Visão Genética: a vida humana começa na fertilização, quando espermatozoide e óvulo se juntam para formar um novo indivíduo. Assim é criado um novo ser humano com direitos iguais aos de qualquer outro.

– Visão Embriológica: a vida começa na 3ª semana de gravidez, quando é estabelecida a singularidade humana. Pois até 12 dias depois da união dos gametas, o embrião ainda pode se dividir e formar duas ou mais pessoas.

– Visão Neurológica: se a vida termina quando atividade cerebral é encerrada, ela começa quando o feto apresenta atividade elétrica cerebral. Não há certeza da data em que esses sinais iniciam. Alguns cientistas dizem que já existem com 8 semanas, outros dizem que apenas com 20.

– Visão Ecológica: a vida inicia quando o feto possui capacidade de sobreviver fora do útero, o que faz dele um humano com independência. Segundo médicos, um bebê prematuro só consegue se manter vivo se seus pulmões já estiverem prontos. Isso ocorre entre 20 e 24 semanas de gestação.

– Visão Metabólica: A vida não possui um momento certo em que começa, pois espermatozoides e óvulos já possuem vida. E por ser um processo contínuo, o desenvolvimento de um ser humano não deve ter um momento inicial.

b) Segundo algumas religiões:

– Cristianismo: A vida tem início na fecundação, quando o óvulo é fertilizado e forma um ser humano pleno. Essa religião é contra o aborto.

– Judaísmo: Quando o feto começa a adquirir forma humana, é quando a vida tem início, o que ocorre a partir do 40º dia de gestação. Por isso, antes desse

período, o aborto não é considerado assassinato. Essa religião permite o aborto quando a mãe corre risco de vida ou a gravidez é resultado de um estupro.

– Islamismo: A vida começa quando a alma é soprada por Alá no feto, o que ocorre aproximadamente 120 dias após a fecundação. Essa religião é contra o aborto, mesmo assim, muitos o aceitam quando a mãe corre risco de vida.

– Budismo: Como a vida é um processo contínuo e ininterrupto, não tem o início na união dos gametas, pois está presente em tudo o que existe. Para essa religião, os seres humanos são uma forma de vida que depende de várias outras. Essa religião não possui uma opinião sobre o aborto.

– Hinduísmo: A vida inicia na fecundação, na qual alma e matéria se encontram. Por o embrião possuir uma alma, ele tem o direito de ser tratado como um humano. Sobre o aborto, essa religião procura escolher a opção menos prejudicial a todos os envolvidos, sendo esses a mãe, o pai, o feto e a sociedade. A maioria é contra, menos em casos em que a mãe corre risco de vida.

Ainda observando as religiões encontramos algumas religiões que vem ganhando espaço no Brasil, como o Espiritismo, a Umbanda e o Candomblé, ambos acreditam na ideia da reencarnação e são contra o aborto, mas podem aceitar em caso de risco de vida para mãe.

Cada reencarnação é uma oportunidade de evoluir espiritualmente, principalmente nas relações sociais que se dão no âmbito familiar (...) somente Deus tem o poder de tirar uma vida, portanto, para o espiritismo, aborto é considerado assassinato; ainda, a mulher, ao cometer o aborto, interrompe a reencarnação de um espírito, a vida de uma pessoa que estaria envolvida no seu processo de evolução espiritual. Assim, interfere no processo de evolução espiritual do embrião e de toda a sua família. (MOTTA; SILVA, 2013 p.8)

2.4 PAÍSES ONDE O ABORTO É LEGALIZADO

Esta subseção traça um panorama global e nacional das políticas e legislações acerca do aborto.

2.4.1 SITUAÇÃO MUNDIAL

Por todo mundo o aborto é um assunto polêmico, estima-se que seja realizado a cada ano no mundo cerca de 40 milhões de abortos. Existem países que admitem a prática de aborto em todos os casos, ou seja, o aborto é feito de forma legalizada e com assistência necessária para as mulheres, podendo ele ser uma escolha e um direito da mulher. Existem outros países, que assim como o Brasil, permite o aborto apenas em alguns casos específicos, e existem também aqueles que criminalizam o aborto em todas as situações. O Uruguai descriminalizou a prática de aborto em outubro de 2012, e vem apresentando grandes quedas tanto nos números de mortes maternas, quanto nos números de abortos.

Segundo números apresentados pelo governo, entre dezembro de 2012 e maio de 2013, não foi registrada nenhuma morte materna por consequência de aborto e o número de interrupções de gravidez passou de 33 mil por ano para 4 mil. Isso porque, junto da descriminalização, o governo implementou políticas públicas de educação sexual e reprodutiva, planejamento familiar e uso de métodos anticoncepcionais, assim como serviços de atendimento integral de saúde sexual e reprodutiva. (ALENCAR; SILVA; GUIMARÃES; SANTOS; SILVA, [s./d.]

De acordo com o país as leis mudam e a legalização do aborto, pode ou não ser aprovada, com base em inúmeras razões que levam o governo a aderir ou coibir a prática. De acordo com Muto e Narloch (2005), alguns países populares como Brasil, Estados Unidos, Japão, França e Chile, interpretam o aborto de formas diferentes, pois tem opiniões diferentes sobre quando começa a vida:

– Estados Unidos: o aborto foi legalizado em 1973, quando a Suprema Corte reconheceu que o aborto é um direito garantido pela Constituição Americana. Porém, só pode-se interromper a gravidez até a 24ª semana de gestação, pois naquela, era o estágio mínimo que um feto precisava para sobreviver fora do útero.

– Japão: o aborto foi legalizado em 1948, sendo um dos primeiros países do mundo a legalizá-lo. Atualmente, só é legal em caso de estupro, quando a mãe sofre risco mortal ou econômico e somente até a 21ª semana – limite mínimo para o feto sobreviver fora do útero –, pois, em 1955, se tornou o meio mais utilizado pelos habitantes, sendo realizados 1170000 abortos para 1731000 nascimentos.

– França: desde 1975, o aborto é legal até a 12ª semana de gravidez. Após esse período, o aborto só poderá ser realizado se dois médicos certificarem que a mãe sofre risco de vida ou que o feto possui um grave problema de saúde. Foi o primeiro país a legalizar o uso da pílula do aborto RU-486, em 1988, que pode ser utilizada até a 7ª semana de gravidez.

– Chile: o aborto é totalmente ilegal, mesmo nos casos em que a mãe sofre risco de vida. Em um tipo diferente de gestação, a ectópica, que ocorre quando o embrião se aloja nas trompas, a lei exige que a gestação ocorra normalmente até a trompa romper, o que pode pôr em risco a vida da gestante.

Abaixo está um mapa feito pela organização americana Center for Reproductive Rights em 2014, mostrando os níveis da Legalização do Aborto pelo mundo.

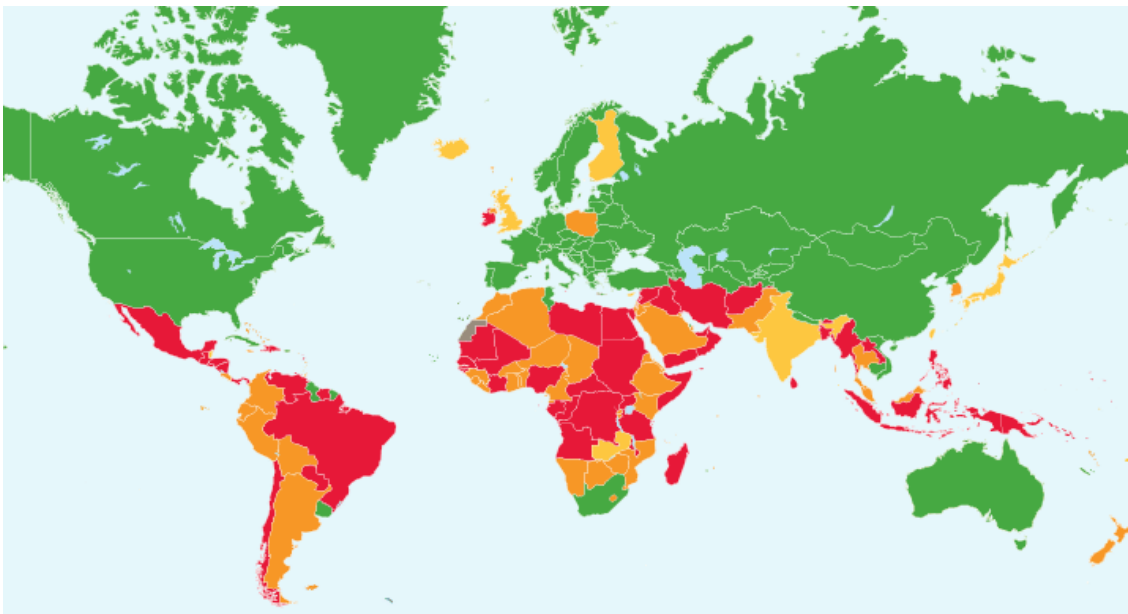


Figura 1: Níveis de Legalização do Aborto no Mundo

Legenda:

- Casos de estupro e quando a mãe corre risco de vida;
- Estupro, quando a mãe corre risco de vida e quando a vida do feto corre risco;
- Todos os motivos citados e também por questões econômicas;
- A prática do aborto pode ser realizada, se estiver no tempo de gestação permitido pelo país;
- Sem informação.

2.4.2 SITUAÇÃO BRASILEIRA

No Brasil, o aborto é criminalizado sendo considerado um dos crimes contra a vida, de acordo com o Código Penal Brasileiro, em vigor desde 1984. Ele só poder ser aceito em casos específicos como em risco de vida da gestante, anomalia fetal, ou em caso de gravidez gerada de estupro. Mas ele vem se tornando cada vez mais comum, e normalmente é feito de forma clandestina e insegura, tornando o aborto como uma das principais causas da mortalidade materna no país.

No Brasil, estimativas realizadas em 2005 com base em internações hospitalares decorrentes de complicações provenientes de abortos registradas pelo Sistema Único de Saúde (SUS) indicam que ocorrem cerca de 1,5 milhões de abortos a cada ano. É como se fosse eliminada totalmente a população de Porto Alegre, ou de Recife, ou de Campinas e Niterói juntas. (BORGES, 2010)

Para Pedrazzi, Andriolli e Rodrigues (2015, p.3) “A cultura brasileira tem se mostrado relutante em relação as liberdades, como sempre foi, e acredita-se que é por esse motivo que o aborto não é legalmente consentido a todas as situações”. Eles ainda afirmam que: “para vigorar no Brasil, o primeiro passo seria a reformulação do sistema de saúde para receber esse tipo de legalização” (Idem, 2015, p.3).

De acordo com uma pesquisa feita em 2010 pela UNB, o perfil das mulheres que abortam no Brasil é contrário ao que é imaginado pela sociedade, já que de acordo com a pesquisa 81% das mulheres que abortam já possuem filhos, 88% tem religião (65% são católicas, 25% são protestantes e 5% possui outras religiões), e 64% das mulheres são casadas. A idade das mulheres varia, mas a maior parte (27%) tem entre 35 a 39 anos, e a idade que muitos imaginam sendo a de maior número de casos, que é entre 18 a 19 anos, só abrange 5% dos casos. (BRAGA; MOURA, 2010)

3 METODOLOGIA

Para realizar a pesquisa utilizamos dois tipos de metodologia: o método quantitativo e o método qualitativo.

“O método quantitativo representa, em princípio, a intenção de garantir a precisão dos resultados, evitar distorções de análise e interpretação, possibilitando, conseqüentemente, uma margem de segurança quanto às inferências”. (RICHARDSON, 1999, p.70). O método quantitativo busca dados numéricos e resultados que possam ser quantificados. Utilizando um questionário como base para a pesquisa quantitativa, observamos os números dos dados analisados, diferenciando a idade, sexo e religião de cada pessoa questionada, mas mantendo o anonimato. Procuramos com a metodologia quantitativa observar os padrões e testar as hipóteses, percebendo se pessoas de faixas etárias parecidas ou de mesmo gênero e religião tem pensamentos similares. Ainda para o método quantitativo, entramos com revisões bibliográficas para rever pesquisas e dados já obtidos por outros pesquisadores em uma escala nacional e mundial, já que só está em nosso alcance realizar a pesquisa com uma pequena parte da sociedade de nosso município.

Já o qualitativo é aquele em que o pesquisador busca obter resultados aprofundados, diferentemente do método quantitativo, que se preocupa mais com dados estatísticos. O qualitativo se baseia nas questões e opiniões das pessoas e não apenas em números.

Os estudos que empregam uma metodologia qualitativa podem descrever a complexidade de determinado problema, analisar a interação de certas variáveis, compreender e classificar processos dinâmicos vividos por grupos sociais, contribuir no processo de mudança de determinado grupo e possibilitar, em maior nível de profundidade o entendimento das particularidades do comportamento dos indivíduos. (RICHARDSON, 1999, p.80)

Para esse método o grupo resolveu analisar as respostas descritivas recebidas nos questionários. Também elaboramos um entrevista inicialmente para um grupo feminista e um representante religioso da cidade, mas apesar de tentarmos entrar em contato com essas pessoas de diversas formas não tivemos um retorno esperado. Então resolvemos entrar em contato com um médico para podermos analisar o lado da saúde e ver o que ele pensava sobre o tema, e quais seus argumentos sobre o assunto. Apesar da falha com as entrevistas conseguimos ver muitas respostas utilizando argumentação religiosa ou feminista em nossos questionários e fizemos a análise deles.

Em uma das etapas da pesquisa, encontramos em uma rede social o título “Precisamos falar sobre aborto”, achamos interessante trazer para o trabalho alguns comentários encontrados e fazer uma rápida análise de mídia, para vermos o que as pessoas disseram de um ponto mais informal.

Ao final, realizamos uma análise de conteúdo em que, a partir das respostas obtidas, buscamos mapear e parear os enunciados levantados de forma a estabelecer um quadro comparativo que demonstre quais são as principais – e mais impactantes – divergências que perpassam as argumentações sobre a temática.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Para analisarmos os resultados obtidos com a aplicação dos questionários utilizamos como base teórica as respostas recebidas em nossas entrevistas, nas respostas das perguntas descritivas de nossos questionários e nas informações retiradas de nossa fundamentação teórica, utilizando-os para criar relações com cada dado adquirido.

Aplicamos os questionários com 382 pessoas, entre elas os alunos do Curso Técnico Integrado em Química e alguns alunos da Licenciatura em Física do IFSC Campus Jaraguá do Sul, idosos do Centro de Convivência que participam do coral, e com algumas pessoas de forma aleatória para podermos ver o que a sociedade jaraguense em geral pensa sobre o aborto e sua legalização.

Após aplicarmos os questionários começamos a tabulá-los da seguinte forma: primeiro separamos os entrevistados por sexo, colocando um lado para os homens e outro para as mulheres. Depois criamos três colunas para vermos quem era a favor, contra ou não respondeu sobre sua posição em relação a legalização do aborto. E a partir daí fomos organizando as nossas perguntas do questionário podendo ver as respostas das pessoas em determinadas questões sabendo sua posição sobre a legalização do aborto, facilitando assim a visualização de padrões para ver se as pessoas de determinados grupos pensam de forma parecida. Além disso, procuramos observar as respostas descritivas em algumas perguntas de nosso questionário.

4.1 PERFIL DOS ENTREVISTADOS

Os questionários foram aplicados em sua maior parte com pessoas que moram em Jaraguá do Sul, cerca de 329, sendo aproximadamente 86%. A maioria das pessoas que responderam apresentaram ser do sexo feminino, 208 pessoas, cerca de 54%. Ambos os sexos, em sua maioria, são heterossexuais, 333 pessoas, aproximadamente 87%.

Foi procurado aplicá-los com uma ampla faixa etária, incluindo pessoas a partir de 13 anos. A maioria das pessoas, cerca de 318, sendo aproximadamente 83%, possuem idades entre 13 e 30 anos, pois grande parte dos questionários foram respondidos por alunos do IFSC, o que se torna perceptível com a pergunta sobre a escolaridade, na qual resultou que a maior parte, 330 pessoas, cerca de 86%, possuem ensino médio incompleto, completo ou ensino superior incompleto.

A grande quantidade de pessoas jovens com quem foram aplicados os questionários, também influenciou diretamente nas perguntas sobre Estado Civil e quantidade de filhos, nas quais resultaram que cerca de 313 pessoas, sendo aproximadamente 82% que apresentaram ser solteiras e 323 pessoas, cerca de 85% que apresentaram não possuir filhos.

Os dados obtidos mostraram que na maior parte das casas, cerca de 253 pessoas, sendo aproximadamente 66% de quem respondeu, moram 3 ou 4 pessoas, e 291 pessoas, cerca de 77% apresentando uma renda familiar de R\$1.761,00 a R\$13.200,00.

Já como esperado, as respostas dos questionários apresentaram que a maioria das pessoas são cristãs, sendo cerca de 279 pessoas, aproximadamente 73%.

4.2 ARGUMENTAÇÃO E OPINIÃO DA SOCIEDADE JARAGUAENSE

Para podermos ver essas argumentações e opiniões de pequena parte da sociedade jaraguaense, devemos olhar as respostas encontradas em cada questão. Na pesquisa nós consideramos que a pergunta de maior relevância seria a “Você é a favor da Legalização do Aborto no Brasil?”, porque com ela poderíamos comprovar ou refutar nossas hipóteses e cumprir nossos objetivos.

Ao observar os dados podemos observar que 255 pessoas, cerca de 67% do total que respondeu nossos questionários são a favor da legalização do aborto no Brasil. Já 99 pessoas, cerca de 26% são contra essa legalização. Há também 28 pessoas, cerca de 7% que não responderam sobre seu posicionamento nessa pergunta.

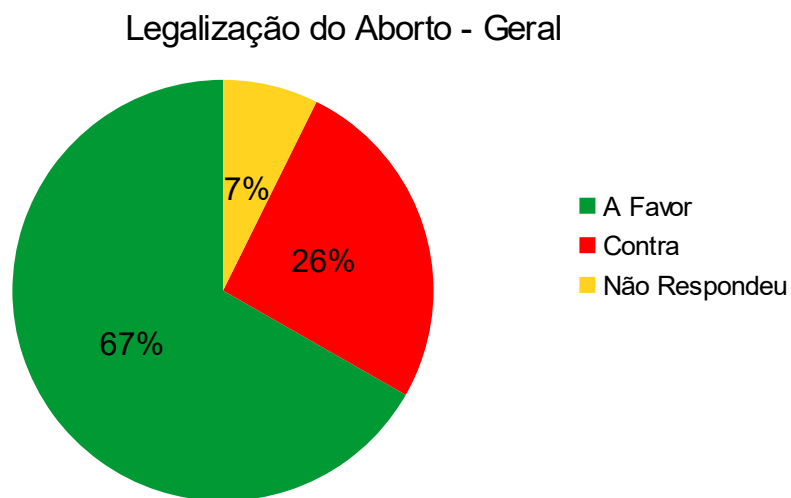


Gráfico 1: Legalização do Aborto / Fonte: Dados obtidos pela pesquisa de campo

Dividindo esse grupo por sexo podemos concluir que não existem grandes diferenças de opiniões entre os gêneros, sendo que homens e mulheres possuem uma porcentagem aproximada, mas, ainda assim, há uma pequena diferença sendo que o lado masculino existe uma porcentagem minimamente maior de pessoas a favor do que do lado feminino.

Legalização do Aborto - Masculino

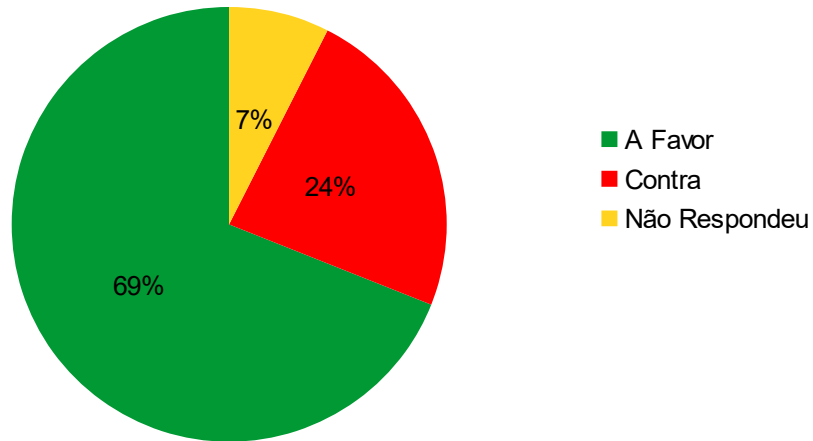


Gráfico 2: Legalização do Aborto - Masculino / Fonte: Dados obtidos pela pesquisa de campo

Legalização do Aborto - Feminino

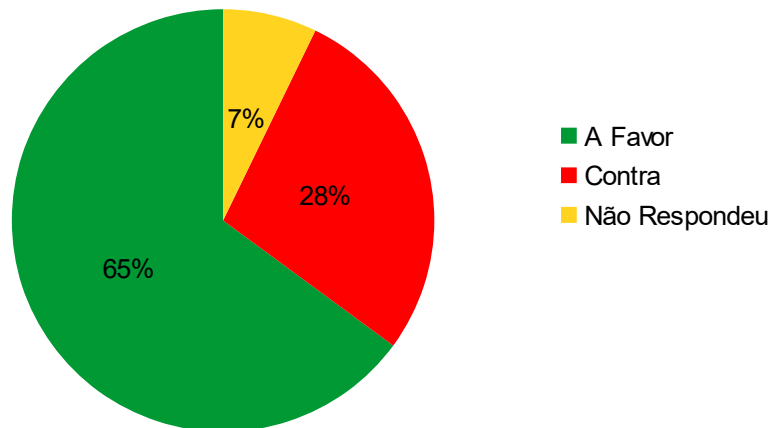


Gráfico 3: Legalização do Aborto - Feminino / Fonte: Dados obtidos pela pesquisa de campo

Ao questionar as pessoas sobre o que elas sabiam em relação ao aborto a maioria colocou que o aborto seria a interrupção de uma gravidez ou uns de uma forma mais crítica colocaram que o aborto é um “assassinato” do feto, já deixando explícito seu modo de pensar sobre a legalização do aborto.

Para pensarmos em uma possível legalização do aborto primeiramente deve se levar em conta quais as consequências que tal fato poderia desencadear na sociedade. Na pergunta, “Para você, a legalização do aborto pode trazer consequências para a sociedade?”, 66% das pessoas entrevistadas disseram que sim, a legalização do aborto poderia causar consequências na sociedade, tendo pessoas que apontaram as consequências positivas e outras as negativas. E 28% dos questionados disse o contrário, que não haveria consequências ligadas a sociedade se a legalização do aborto fosse aceita.

Para você, a legalização do aborto pode trazer consequências para a sociedade?

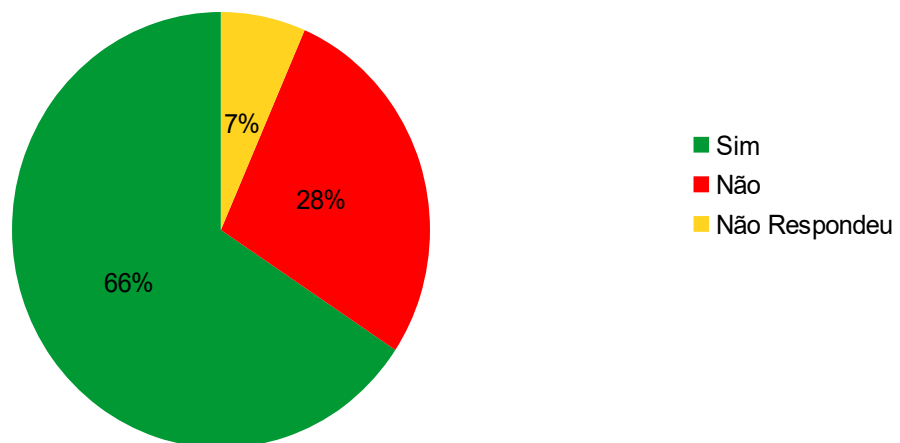


Gráfico 4: Consequências para sociedade / Fonte: Dados obtidos pela pesquisa de campo

Com base nas respostas obtidas dos entrevistados que disseram que haveria consequências na sociedade, podemos citar inúmeras hipóteses para os possíveis resultados da legalização, tanto negativas quanto positivas.

No que se refere as respostas negativas temos como exemplo a ideia do aborto poder vir a servir como método contraceptivo, em vista de que os casais poderiam parar de se importar com prevenção, sabendo que podem optar pelo aborto caso haja uma gravidez indesejada, outro ponto importante é o suporte que hospitais e postos de saúde deveriam ter para serem capazes de suportar esses tipos de procedimentos, podendo causar uma lotação na área da saúde pública, uma eventual queda na taxa de natalidade do país, e talvez certa revolta de uma parte da população. Porém, como visto anteriormente, no Uruguai o número de

abortos diminuiu após a legalização, esse receio demonstrado por muitos entrevistados não parte da observação de fatos ou conhecimento de pesquisas realizadas, mas sim de temores hipotéticos.

Por outro lado ao legalizar o aborto, a mortalidade materna diminuiria, pelo fato de que os abortos clandestinos parariam de acontecer com tanta frequência, causando então menos mortes pela prática, podemos citar também o planejamento familiar com uma melhora na qualidade de vida.

Consequência positiva, tendo em vista que a mulher é dona de seu corpo e cabe a ela escolher ou não ter um filho. A mulher não deve ser obrigada a arcar com as responsabilidades, mas deve receber a conscientização desde cedo. (ENTREVISTADO 1, 2016)¹

Na entrevista com o médico Michel Jorge de Oliveira, feita por e-mail, perguntamos se ele acreditava que o aborto legalizado poderia causar a falta de conscientização das mulheres em relação aos métodos contraceptivos, por pensarem que se engravidassem poderiam então abortar. Para ele a afirmação está incorreta.

Eu não acredito nesta afirmação, pois a maioria das mulheres prefere usar um método contraceptivo do que realizar um aborto, que consiste num procedimento cercado de desconfiança, tabus e preconceito da sociedade. (OLIVEIRA, 2016)

Tendo em mente tantos pontos contrários e um pouco complexos de se lidar entre si, podemos deduzir que para legalização do aborto ser aceita no Brasil, seria necessário algumas mudanças no país, em diversos pontos. Sobretudo, em relação a possibilidade de discussão sobre o assunto, pois muitas vezes as pessoas estão fechadas a conhecer os argumentos daqueles que pensam diferente de si. Lembrando, que o aborto é uma situação considerada por muitos como relativamente extrema e que a prevenção, com a ajuda dos métodos contraceptivos, deveria ser vista como a escolha mais viável para o planejamento familiar.

Podemos destacar também os abortos clandestinos como um outro tópico ao falar sobre a legalização do aborto. Muitas vezes esses abortos são feitos em locais impróprios e com higiene precária expondo as mulheres a um grande perigo, com

¹ Os Entrevistados e Entrevistadas citados se referem aqueles que responderam às perguntas propostas no Questionário que está disponível no Apêndice deste Relatório.

risco de contrair alguma doença e até causar a morte. Devemos perceber ainda que os abortos clandestinos movimentam uma grande quantidade de dinheiro ilícito, eles custam entre R\$ 5.000,00 e R\$ 7.000,00 segundo uma reportagem televisiva, e um procedimento pelo SUS custaria em torno de R\$ 500,00, valor de uma cesária.

As projeções variam, mas estima-se que entre 800 mil e 1,2 milhão de mulheres fazem abortos a cada ano, em casa ou em clínicas clandestinas. E dia sim, dia não, uma mulher morre porque o procedimento deu errado. (CARNEIRO, 2015)

A partir destas reflexões criamos a pergunta “O que você acha que o governo poderia fazer para diminuir o número de abortos clandestinos e inseguros que ocorrem no país?”, muitos apenas colocaram que a opção seria legalizar o aborto ou melhorar a fiscalização. Já outros colocaram respostas mais críticas como:

Primeiramente legalizar e, em segundo lugar, divulgar mais a necessidade de controle de natalidade, pois a população brasileira de classe baixa não tem controle e não tem conhecimento, às vezes optando por métodos precários para interromper uma gravidez. A outra questão é conscientizar como exatamente é feito o aborto e os estágios permitidos, pois divulgam muitas inverdades sobre o assunto e a mulher fica entregue a uma sociedade ignorante. (ENTREVISTADO 2, 2016)

Muito pouco, pois trata-se de questão de educação, principalmente daquela proveniente de um povo sábio, de tradições e respeito. Nossas famílias, de forma amplamente geral, não possuem tais atributos. Não há o que exigir de um governo que representa o povo ignorante. A educação fornecida pelo governo é puramente técnica, é incapaz de criar valores, apenas prepara o indivíduo para o mercado de trabalho e fortalecer cada vez mais uma sociedade centrada no dinheiro. (ENTREVISTADO 3, 2016)

No Brasil, apesar de o aborto não ser legalizado, em alguns casos ele é aceito segundo o Decreto-Lei número 2.848 de 07 de dezembro de 1940 Art. 128 – Não se pune o aborto praticado por médico: – aborto necessário, I – se não há outro meio de salvar a vida da gestante; – aborto em caso de estupro; II – se a gravidez resulta de estupro e o aborto é precedido de consentimento da gestante ou, quando incapaz, de seu representante legal.

Pedimos para as pessoas se elas concordavam ou não com esse decreto. A maioria, cerca de 66%, disse que concorda com essa lei em vista de que não cabe a mulher se responsabilizar por tais casos, já que a culpa dos mesmos não seria dela.

Já outros, aproximadamente 30% disseram que não concordam, ou porque acham que a lei deveria ser ampliada, ou porque mesmo nesses casos consideram o aborto como um crime que não deve ser legalizado em nenhuma hipótese.

Decreto-Lei número 2.848 de 07 de dezembro de 1940 Art. 128

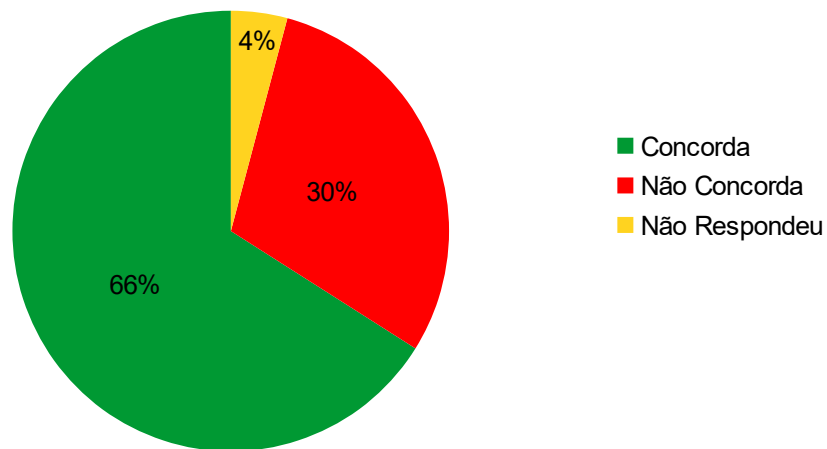


Gráfico 5: Decreto - Lei número 2.848 de 07 de dezembro de 1940 Art.128/
 Fonte: Dados obtidos pela pesquisa de campo

Sabemos que a família, de modo geral, está presente em grande parte das decisões de nosso cotidiano, muitas vezes nos influenciando em certos pontos. Em relação ao aborto, não seria diferente. Muitos dos casais que optam pelo aborto são influenciados por suas famílias em fazer ou não um aborto. Um dos motivos que leva as mulheres a abortar, quando esta precisa decidir sozinha, está relacionada com a falta de apoio do pai da criança, deixando a mulher exposta a responsabilidade de criar um filho sozinha, podendo ser esse um fator imprescindível nessa discussão. Por outro lado da mesma forma que a ausência do parceiro e o âmbito familiar podem influenciar a mulher em fazer o aborto, pode ocorrer casos em que a família convence a mulher em ter o filho, seja por questões de vontade em criar a criança, ou questões morais e religiosas.

Pensando nisso o grupo formulou a questão “Você acha que a família tem influência na decisão da mulher em relação ao aborto? Por quê?”. Os dados desta questão estão expostos no gráfico abaixo.

Você acha que a família tem influência na decisão da mulher em relação ao aborto?

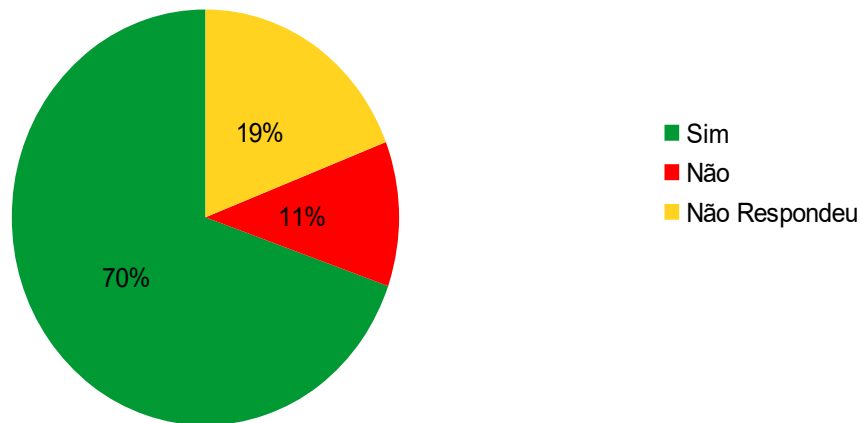


Gráfico 6: Influência da família em relação ao aborto / Fonte: Dados obtidos pela pesquisa de campo

Assim como a família pode ter influência em decisões como esta, a religião também é uma questão a ser observada. Em nossa pesquisa consideramos como hipótese que as religiões se posicionam contrariamente a legalização do aborto e influenciam as pessoas a serem contra também. Ao observar os dados percebemos que a grande maioria das pessoas entrevistadas é cristã e sim, as pessoas muitas vezes utilizam argumentação baseada em ideologias e crenças religiosas, mas de modo geral ser de uma religião ou outra não influencia bruscamente na opinião, apesar de percebermos que as pessoas que se consideram como Ateias ou Agnósticas, são em sua maioria a favor da legalização do aborto. Podemos observar essas respostas nesse gráfico.

Religiões dos Entrevistados - Legalização do Aborto

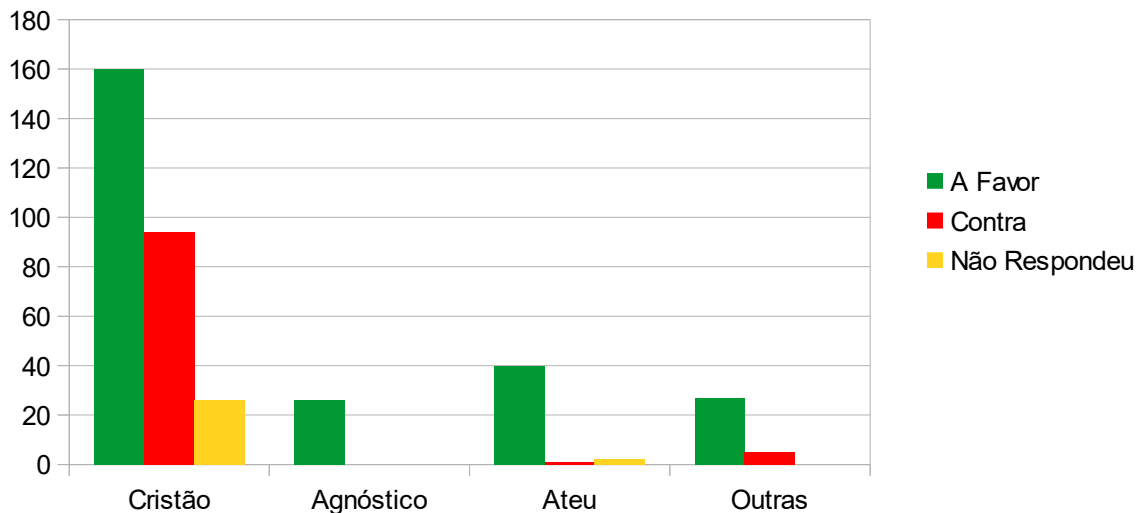


Gráfico 7: Religiões dos entrevistados e opinião sobre a legalização do aborto / Fonte: Dados obtidos pela pesquisa de campo

Ideologias religiosas que condenam o aborto como um pecado, influenciam principalmente na opinião de pessoas da terceira idade (com 60 anos ou mais). Em nossa visita ao Centro de Convivência, podemos perceber isso. Eles nos receberam muito bem, e cederam seu tempo para que pudéssemos fazer nossas perguntas, quando explicamos qual era o tema da pesquisa, eles ficaram um pouco receosos. Muitos se sentiram um pouco desconfortáveis com o questionário, inclusive uma senhora se recusou a responder. Um senhor, quando viu a pergunta “O que você sabe sobre o aborto?” respondeu em voz alta: “Eu sei o que é aborto, é um assassinato”.

Conseguimos ver após a análise de dados que uma de nossas hipóteses estava correta, e a maior parte dos idosos é contra a legalização do aborto, se baseando em geral em argumentações religiosas. “Deus deu a vida e não a morte” (ENTREVISTADA 1); “Nós não temos este poder; só ao nosso supremo Pai é que pertence.” (ENTREVISTADA 2); “É um absurdo! É um assassinato! A menos que por motivos de doença.”(ENTREVISTADO 4)

Podemos concluir que para as pessoas da terceira idade é mais difícil conversar sobre temas polêmicos, do que com as pessoas mais jovens (adolescentes entre 13 e 17 anos). Uma das possibilidades que levam a esses resultados pode ser a mídia, pois atualmente a maioria dos jovens de nossa região está conectada com as redes sociais, o que pode torná-los mais admissíveis a conversar sobre assuntos como o aborto, vendo que eles têm mais conhecimento a respeito do mesmo. Outra possibilidade é a educação diferenciada, já que a maneira com é debatido a questão do aborto é passada de forma diferente do que era há alguns anos. Para os idosos é mais complicado debater o assunto, pois eles costumam ser mais reservados e cautelosos, e discussões complexas como a legalização do aborto são consideradas delicadas já que envolve assuntos que estão relacionados à maternidade, sexualidade e a vida feminina.

Apesar de vermos que os jovens costumam ser em sua maioria a favor da legalização do aborto por possíveis motivos já citados, podemos encontrar ainda alguns com opiniões diversas, tendo como base suas crenças religiosas.

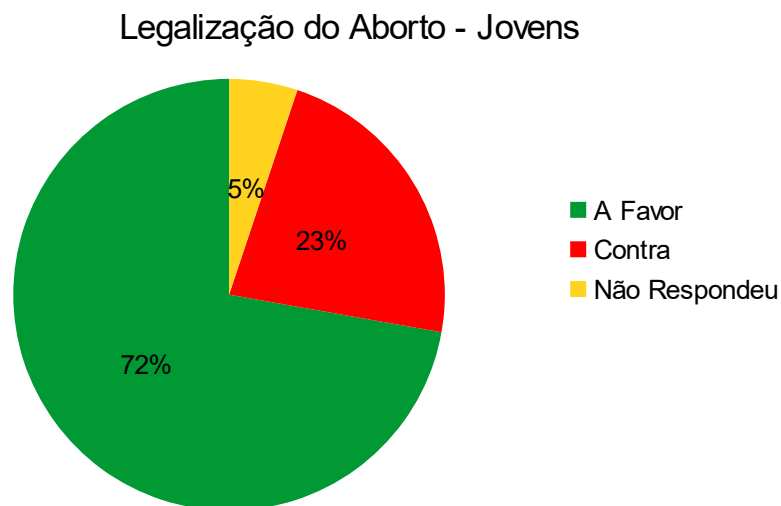


Gráfico 8: Legalização do Aborto - Jovens (13 a 17 anos) / Fonte: Dados obtidos pela pesquisa de campo

Legalização do Aborto - Idosos

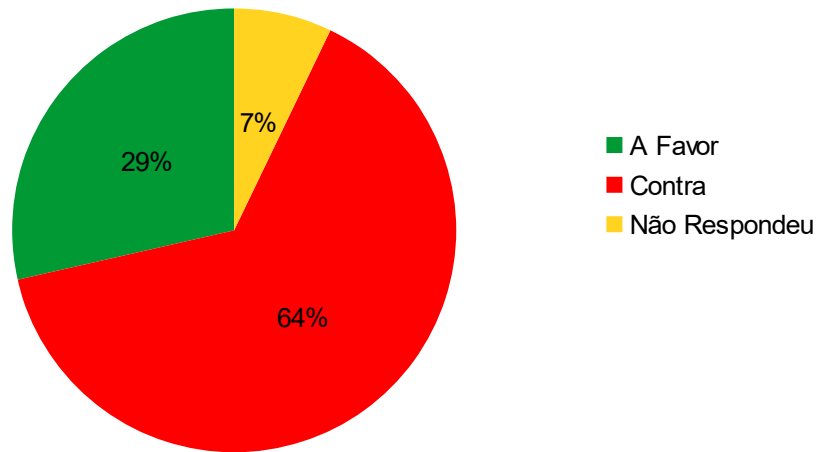


Gráfico 9: Legalização do Aborto - Idosos (61 anos ou mais) / Fonte: Dados obtidos pela pesquisa de campo

Outro ponto levantado nos questionários foi sobre o início da vida, algo já comentado em nossa fundamentação teórica. Questionamos as pessoas sobre o que elas pensavam sobre o início da vida. Não se sabe ao certo quando a vida começa, por isso neste assunto existem várias divergências, e a população forma sua opinião particular sobre esse assunto, o que pode influenciar diretamente na opinião delas sobre a legalização do aborto. As opções disponíveis eram: Logo após a fecundação; A partir do início da atividade neuronal; A partir do momento em que o feto possui capacidade de sobreviver fora do útero da mãe; Quando nasce; Outro. A maioria das pessoas contra a legalização disseram que o início da vida é logo após a fecundação, isso faz com que eles em muitos casos definam o aborto como um suposto “assassinato”, pois segundo eles o feto é um ser vivo e tem os mesmos direitos que a mulher, e um desses direitos é o direito à vida. Já outras pessoas defendem que a vida começaria apenas a partir do início da atividade neuronal (o que ocorre no terceiro mês de gestação), no geral eles comentam que o aborto até esse período não é considerado como um “assassinato”, pois como não há atividade neuronal, o feto ainda não apresenta vida (essa tese pode ser comparada a morte cerebral, pois quando não há mais indícios de atividade neuronal, a pessoa é considerada morta, fato que corrobora a possibilidade de desligar os aparelhos que mantém a pessoa viva.), outro argumento muito utilizado por eles é que a mulher é

“dona” do seu próprio corpo e como feto está dentro dela, ela tem o total direito de decidir o que fazer com ele. Existem também as pessoas que defendem o início da vida a partir do momento em que o feto tem capacidade de viver fora do útero, ou até mesmo quando eles nascem, essas pessoas em sua maioria tendem a ser a favor da legalização do aborto. É importante lembrar que não podemos generalizar e dizer que as pessoas que defendem o início da vida na fecundação são sempre contra o aborto, e o mesmo se emprega para os outros quesitos, analisando os resultados podemos ver essas respostas.

Início da Vida - Legalização do Aborto

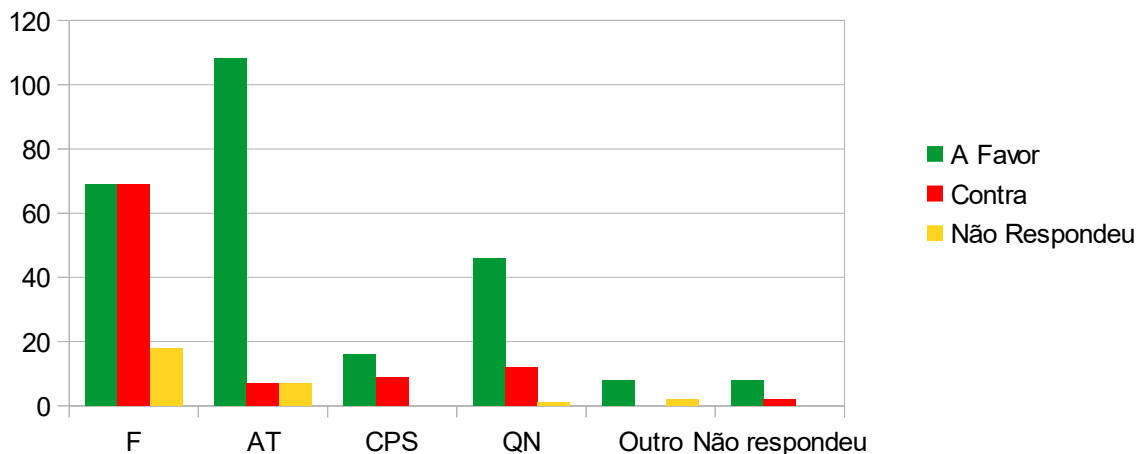


Gráfico 10: Início da Vida - Legalização do Aborto / Fonte: Dados obtidos pela pesquisa de campo

Legenda:

F = Fecundação

AT = Atividade neuronal

CPS = Capacidade para sobreviver fora do útero

QN = Quando nasce

Em outra de nossas perguntas o grupo colocou a questão: Em que casos acha que o aborto é necessário? A maioria das pessoas que responderam os questionários, disse que o aborto poderia ser “válido” em qualquer situação que a mulher pudesse realizar o procedimento com segurança. Houve também uma grande parte que colocou que em casos de estupro e risco de vida para mulher

seriam os casos considerados como “válidos”. Muitas pessoas criticaram a palavra “necessário”, já que alegaram que o aborto não seria necessário, mas sim uma escolha pessoal. O grupo talvez tenha se expressado mal em relação a formulação da pergunta, deixando muitas pessoas indignadas.

Nunca é necessário. Somente é possível. Por mais cruel que seja a justificativa para abortar, como em um estupro, não temos controle sobre a vida e por este motivo não devemos influenciar no rumo natural das coisas. (ENTREVISTADO 3, 2016)

Entre as alternativas disponíveis estavam: Gravidez que foi resultado de violação (estupro); Feto com má-formação congênita; Em caso de risco de vida para a mulher; Gravidez indesejada; Em qualquer situação que a mulher deseje interromper sua gravidez e possa fazê-lo com segurança; Outros. Na tabela abaixo podemos observar os dados sobre os casos “válidos” do aborto. Lembrando que cada pessoa poderia marcar mais de uma opção

Casos do Aborto	Números
Estupro	166
Risco de vida para mulher	137
Feto com má formação	72
Gravidez indesejada	28
Em qualquer caso	175
Em nenhum caso	16
Outros	15
Sem resposta	2

Tabela 1: Casos para o aborto “válido” baseado no questionário aplicado, 2016

Durante a nossa banca de qualificação do projeto de pesquisa, fomos surpreendidos pela demonstração de desconforto dos professores avaliadores diante da pesquisa. Algo que trouxe uma preocupação para a execução da pesquisa, pois se entre acadêmicos houve tal reação, o que nos aguardaria entre a população de Jaraguá do Sul como um todo? Para podermos medir se haveria um “desconforto” acrescentamos uma questão que pedia que a pessoa marcasse seu desconforto em uma tabela com números de 0 a 10 (0 representando nenhum

desconforto e 10 representando muito). Sendo assuntos relacionados ao aborto um pouco polêmicos, esperávamos que as marcações ficassem principalmente entre 5 a 10, que seria de um médio desconforto até o complemento desconfortável. Observando os dados vimos que alguns colocaram na escala de desconforto entre 8 a 10, o que consideramos alto, já outros optaram por assinalar um médio desconforto entre 5 a 7, mas a maioria colocou um número entre 0 a 4, considerado como um baixo desconforto, o que foi um ponto positivo, já que isso demonstra que muitas pessoas não se sentem mal ao falar sobre o tema e estão abertas para ouvir diferentes pontos de vista e opiniões.

Desconforto	%
0	43%
1	9%
2	9%
3	7%
4	2%
5	7%
6	2%
7	4%
8	7%
9	3%
10	4%
Sem Resposta	3%

Tabela 2: Escala de desconforto baseada nos questionários aplicados, 2016

4.3 O ABORTO NAS REDES SOCIAIS

Sabemos que nos dias atuais as redes sociais são a forma mais fácil e rápida para a comunicação na sociedade, e muitas pessoas vivem conectada nesse mundo tecnológico. Durante a execução do projeto o grupo encontrou no dia 28 de Setembro (dia Latino-Americano e Caribenho pela Descriminalização do Aborto), o

título “Precisamos falar sobre aborto” em uma dessas redes sociais, onde cada um poderia expressar sua opinião sobre o aborto e sua legalização.

Achamos interessante olhar deste ponto de vista já que em redes sociais as pessoas veem o assunto de forma mais informal do que em questionários ou entrevistas, dizendo suas verdadeiras opiniões sem medo de serem julgados por pensarem de determinadas maneiras. Por esse motivo consideramos que seria pertinente analisar o assunto a partir deste viés.

Ao analisar os comentários do assunto, encontramos muitas críticas e palavras agressivas, vindo de pessoas de ambos os lados da discussão, demonstrando sua indignação de modo grosseiro. Percebemos que de modo geral a discussão estava equilibrada, isso significa que aparentemente havia uma quantidade parecida de pessoas contra o aborto legalizado e de pessoas a favor do aborto legalizado.

Escolhemos citar alguns dos comentários encontrados nessa rede social tanto contra quanto a favor, excluindo o nome das pessoas para manter o anonimato. Do lado contra estão críticas como:

Se você tiver um filho e não estiver preparada, mande ele para adoção, mas não prive de vivê-lo por um erro seu. [#PrecisamosFalarSobreAborto](#)
11:58 AM · 28 set 16

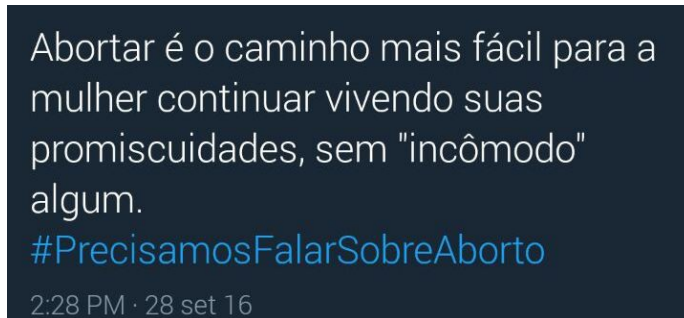
Figura 2: Opinião contra a legalização do aborto.

Fonte: Twitter, 28 de Setembro, 2016

o dia que voces quiser falar sobre prevenção em vez de aborto, posso considerar voces como gente [#PrecisamosFalarSobreAborto](#)
11:25 AM · 28 set 16

Figura 3: Opinião contra a legalização do aborto.

Fonte: Twitter, 28 de Setembro, 2016



Abortar é o caminho mais fácil para a mulher continuar vivendo suas promiscuidades, sem "incômodo" algum.
[#PrecisamosFalarSobreAborto](#)
2:28 PM · 28 set 16

Figura 4: Opinião contra a legalização do aborto.

Fonte: Twitter, 28 de Setembro, 2016

Já observando as críticas a favor da legalização do aborto podemos encontrar comentários como:

Legalizar não obriga ninguém a abortar, só garante o direito de escolha, entendam isso!

[#PrecisamosFalarSobreAborto](#)

Figura 5: Opinião a favor da legalização do aborto.

Fonte: Twitter, 28 de Setembro, 2016

Vcs precisam ter um pouco de empatia com mulheres q n querem morrer e n tem condições pra criar um filho [#PrecisamosFalarSobreAborto](#)

Figura 6: Opinião a favor da legalização do aborto.

Fonte: Twitter, 28 de Setembro, 2016

"se for pra abortar o 'bebê', a mãe tem de morrer junto" e depois vem com discursinho de "é uma vida"
[#precisamosfalarsobreaborto](#)
 1:50 PM · 28 set 16

Figura 7: Opinião a favor da legalização do aborto.

Fonte: Twitter, 28 de Setembro, 2016

Observando a fundo os argumentos utilizados pelas pessoas podemos encontrar muitos comentários considerados como superficiais e com pouco fundamento, em que grande parte não conseguia sustentar suas posições de forma clara, dizendo simplesmente algo como “Sou a favor, porque é um direito” ou “Sou contra, porque é uma vida”, sabemos que o debate vai muito além disso e envolve diversas outras questões que devem ser consideradas, podendo perguntar “Por que é um direito?” ou “O zigoto é realmente uma vida?”.

Os que não defendem a legalização do aborto apontam questões morais, e os que a defendem apontam razões de direitos; o aborto seria assim um conflito entre o valor da vida, apontando-se para a vida da mãe também um conjunto de responsabilidades inerentes a maternidade. (CAMPOS, 2007, p.103)

Consideramos a ideia de que se as pessoas tivessem um pouco mais de conhecimento sobre o assunto talvez parariam de tratá-lo com tanto receio, e passariam a refletir mais sobre seus conceitos em relação ao tema.

4.4 ENTREVISTAS

Para o método qualitativo da pesquisa resolvemos optar por fazer entrevistas como uma feminista, um religioso e um médico, para termos diversos parâmetros sobre o aborto e sobre sua legalização. Tivemos muitos problemas na realização destas entrevistas, já que apesar de tentarmos de várias formas para entrar em

contato com o grupo feminista e algum religioso, não conseguimos falar com a maioria deles já que não nos responderam ou por imprevistos encontrados pelo grupo. Entretanto, conseguimos ver os argumentos religiosos e feministas que queríamos nas respostas descritivas de alguns questionários, então a falha com as entrevistas não foi um grande problema.

Conseguimos realizar a entrevista por e-mail com o médico Michel Jorge de Oliveira, que contribuiu com a visão do aborto dentro da área da saúde, e ajudou o grupo com ideias muito bem fundamentadas. (Entrevista está em apêndice ao trabalho)

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao final do projeto o grupo conseguiu olhar a questão da legalização do aborto de uma forma diferente da que tínhamos no início do projeto, já que aprendemos a fundo sobre diversas questões ligadas ao aborto e sobre outros assuntos relacionados a ele. Conseguimos cumprir nossos objetivos geral e específicos com sucesso, e comprovar ou refutar nossas hipóteses criadas no início da elaboração da pesquisa.

Na primeira hipótese dizia que as religiões, em sua maioria, posicionam-se contrariamente ao aborto e influenciam a opinião de grande parte da sociedade. Podemos perceber ao longo da pesquisa que as religiões no geral são contra o aborto e sua legalização, como havia sido pensado no início, e elas influenciam na formulação de argumentos de algumas pessoas sobre o aborto. Não conseguimos perceber muitos padrões no que diz respeito a religião e opiniões contra ou a favor, em razão de que a maioria contra se considera cristã, mas a maioria a favor também é cristã. Ao final podemos dizer que essa hipótese é verdadeira.

Na segunda e terceira hipótese está supondo que pessoas de mais idade tendem a ser contra o aborto e pessoas mais jovens tendem a ser a favor do aborto respectivamente. Como já foi mostrado neste relatório essas hipóteses também foram comprovadas.

Já a última hipótese supôs que grande parte das pessoas não possuem uma argumentação clara sobre o tema, e não sabem se são contra ou a favor da legalização do aborto. Esta hipótese foi refutada, já que apenas 7% dos entrevistados não respondeu a questão sobre sua posição em relação a legalização do aborto. E de modo geral todos tinham, pelo menos, um motivo para ser contra ou a favor, seja baseado em suas próprias opiniões ou em um senso comum.

Para finalizar o trabalho o grupo resolveu criar um quadro comparativo se baseando na maioria das respostas encontradas após a aplicação de questionários, com assuntos vistos durante toda a pesquisa que têm relação direta com a legalização do aborto.

Argumentação em relação a legalização do aborto		
	Pró	Contra
Vida	A vida começaria a partir do surgimento da atividade neuronal	A vida começaria na fecundação
Consequências para sociedade	Diminuição de abortos clandestinos, melhora no planejamento familiar, poder da mulher em decidir por uma gravidez ou não	Falta de preocupação em relação a utilização de métodos contraceptivos, sobrecarga de postos de atendimento a saúde, diminuição da taxa de natalidade
Corpo	O feto pertence a mulher, já que esse necessita do seu corpo para sua sobrevivência	O feto não pertence a mulher, pois é um ser humano com direitos iguais aos de qualquer outro
Gravidez Indesejada	A mulher pode optar em realizar um aborto por uma gravidez indesejada, já que essa deve ser uma decisão pessoal	A mulher deve arcar com as consequências de uma gravidez indesejada, já que essa poderia ter sido evitada

Tabela 3: Quadro comparativo que separa os argumentos mais encontrados sobre assuntos pertinentes envolvendo a legalização do aborto, 2016

Ao final da pesquisa podemos concluir que o aborto ainda gera grande choque em algumas pessoas, que se sentem um pouco desconfortáveis com o assunto. Com esse projeto percebemos que a divulgação de métodos contraceptivos

e de um bom planejamento familiar pode ser a opção mais viável tendo em vista que a legalização do aborto ainda é considerada como um grande problema social.

6 REFERÊNCIAS

ALENCAR, Cintia de; SILVA, Delci José da; GUMARÃES, Elaine Cristina de Almeida; SANTOS, Gisele Rodrigues dos; SILVA Manuela Medeiros da. **O aborto e as implicações sociais e legais: argumentos favoráveis e argumentos contrários**, [s./d.]. Disponível em: <http://www.jurisway.org.br/v2/dhall.asp?id_dh=14017>. Acessado em: 16 de maio de 2016.

BÁRON, Francho. **Silêncio diante do drama do aborto clandestino**. Rio de Janeiro. Publicado em: 28 de Setembro de 2014. Disponível em: <http://brasil.elpais.com/brasil/2014/09/28/politica/1411937015_378864.html> Acessado em: 27 de Junho de 2016.

BARROSO, Marcela Maria Gomes Giorgi. **Aborto no Poder Judiciário: o caso da ADPF 54**. Dissertação de mestrado defendida na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, Largo de São Francisco, 2010.

BORGES, Jerry Carvalho. **Aborto no Brasil: mortes em silêncio**. Publicado em: 05 de novembro de 2010. Disponível em: <http://www.cienciahoje.org.br/noticia/v/ler/id/4227/n/aborto_no_brasil:_mortes_em_silencio> . Acessado em: 16 de maio de 2016.

BRAGA, Juliana; MOURA, Ana Lúcia. **Pesquisa reacende debate sobre a descriminalização do aborto**. Publicado em: 31 de Maio de 2010. Disponível em: <<http://unb2.unb.br/noticias/unbagencia/unbagencia.php?id=3404>> Acessado em: 3 de Fevereiro de 2017.

BRITES, Francine Magalhães. **Católicas pelo direito de decidir: vozes dissonantes e discursos católicos sobre o aborto (1990 – 2010)**, Universidade Federal de Santa Catarina, 2014.

CAMPOS, Ana. **Crime ou Castigo? Da perseguição contra as mulheres até a despenalização do aborto.** 2007.

CARNEIRO, Júlia Dias. **Mortalidade materna cai no Brasil, mas não atingirá meta da ONU.** BBC Brasil, Rio de Janeiro 8 de Março de 2015. Disponível em: http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2015/03/150306_mortalidade_materna_jc_ru. Acesso em: 19 de Novembro de 2016

GALDINO, Amanda Montenegro; ROCHA, Luísa Camara. **Aborto legal e seguro para não morrer: É pela vida das mulheres.** Universidade Federal da Paraíba, 2015. Disponível em: <<http://periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/ged/article/view/23624>> Acesso em 02 de Junho de 2016.

MOTTA, Flávia de Matos; SILVA, Angela de Araújo. **Vida interrompida: Aborto e espiritismo nas representações de mulheres de grupos populares,** 2013. Disponível em: < <https://periodicos.ufrn.br/bagoas/article/view/4658/3814>> Acesso em 27 de Agosto de 2016.

MUTO, Eliza; NARLOCH, Leandro. **SUPERINTERESSANTE: Vida: O primeiro instante.** São Paulo: Abril, v. 219, nov. 2005. Mensal. Disponível em: <<http://super.abril.com.br/superarquivo/219>>. Acesso em: 28 de junho de 2016.

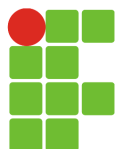
PEDRAZZI, Victoria; ANDRIOLLI, Thiago; RODRIGUES, Leandro. **Aborto: A polêmica de sua legalização/criminalização.** Rio Grande do Sul: Unijuí, 2015.

RICHARDSON, Roberto Jarry. **Pesquisa social: métodos e técnicas.** 3. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

VARELLA, Drauzio. **A Questão do Aborto.** 2011. Disponível em: <http://drauziovarella.com.br/mulher-2/gravidez/a-questao-do-aborto/> Acesso em: 29 de Julho de 2016.

7 APÊNDICES

APÊNDICE I – QUESTIONÁRIOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, CAMPUS JARAGUÁ DO SUL.

Este questionário faz parte do Projeto Conectando Saberes – Iniciação à pesquisa da 2ª fase do Curso Técnico em Química, Ensino Médio Integrado, do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia – Campus Jaraguá do Sul, para verificar: “Discursos que perpassam a repercussão que a discussão sobre o aborto gera em Jaraguá do Sul.” Desta forma, ao responder este questionário, você estará colaborando para a formação dos estudantes e pesquisadores.

Alunos Pesquisadores: Eloisa Luana Thilles, Fernanda Vailati Viergutz, Gustavo Fagundes de Souza, Julia Kraisch dos Santos, Rômulo Coelho e Tábata Maass. / Professora Orientadora: Carla Fernanda da Silva.

Participe respondendo todas as perguntas, sua opinião é muito importante. Obrigado!

Questionário

1. Nome (opcional):

1.1 E-mail (opcional):

2. Sexo: () Feminino () Masculino () Outro _____

3. Orientação sexual: () Heterossexual () Homossexual () Bissexual
() Outro _____

4. Idade: () 13 a 17 anos () 18 a 30 anos () 31 a 40 anos () 41 a 50 anos () 51 a 60 anos () 61 ou mais

5. Onde você mora? () Jaraguá do Sul () Guaramirim () Schroeder () Corupá
() Outro _____

6. Quantas pessoas moram na sua residência?
() 01 () 02 () 03 () 04 () 05 () 06 () 07 ou mais

7. Estado civil:
() Solteiro () Casado () Divorciado () Viúvo () União Estável () Outro _____

8. Você possui filhos?
() Não () Sim, um () Sim, dois () Sim, três () Sim, quatro () Sim, cinco
() Sim, seis () Sim, mais que seis

9. Renda familiar (soma aproximada de todos os salários e rendas da família):
() Menos de R\$ 880,00 () R\$ 880,00 a R\$ 1.760,00 () R\$ 1.761,00 a R\$ 5.280,00

- () R\$ 5.281,00 a R\$ 13.200,00 () R\$ 13.201,00 a R\$ 26.400,00
 () Acima de R\$ 26.401,00

10. Escolaridade:

- () Fundamental Incompleto () Fundamental Completo
 () Ensino Médio Incompleto () Ensino Médio Completo
 () Superior Incompleto () Superior Completo () Outro _____

11. Religião:

- () Budista () Judeu () Hindu () Espírita () Ateu () Agnóstico () Umbandista ()
 Candomblecista () Cristão, qual igreja? _____ ()
 Outro _____

12. Para você, quando começa a vida?

- () Logo após a fecundação () A partir do início da atividade neuronal () A partir do momento em
 que o feto possui capacidade de sobreviver fora do útero da mãe () Quando nasce
 () Outro

13. O que você sabe sobre o aborto?

14. Tem conhecimento de como é realizado um aborto? () Sim () Não

15. Você acha que a família tem influência na decisão da mulher em relação ao aborto? Por quê?

- () Sim () Não

16. Em que casos acha que o aborto é necessário? (Pode-se marcar mais de uma opção)

- () Gravidez que foi resultado de violação
 () Feto com má-formação congênita
 () Em caso de risco de vida para a mulher
 () Em qualquer situação que a mulher deseje interromper sua gravidez e possa fazê-lo com
 segurança
 () Gravidez indesejada
 () Outros (Quais?)

17. O que você acha que o governo poderia fazer para diminuir o número de abortos clandestinos e inseguros que ocorrem no país?

18. Para você, a legalização do aborto pode trazer consequências para a sociedade?

() Sim (Quais?) () Não

19. De acordo com o Decreto Lei número 2.848 de 07 de dezembro de 1940 Art. 128 – Não se pune o aborto praticado por médico:

-aborto necessário

I – se não há outro meio de salvar a vida da gestante;

-aborto em caso de estupro

II – se a gravidez resulta de estupro e o aborto é precedido de consentimento da gestante ou, quando incapaz, de seu representante legal.

Você concorda? Por quê?

() Sim () Não

20. Acredita que o aborto é um problema religioso ou abrange a legislação? Por quê?

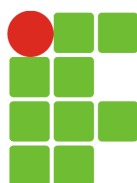
21. Você é a favor da legalização do aborto no Brasil? Por quê?

() Sim () Não

22. Numa escala de 0 a 10, quão desconfortável você se sentiu ao responder esse questionário?

() 0 () 01 () 02 () 03 () 04 () 05 () 06 () 07 () 08 () 09 () 10

APÊNDICE II – ENTREVISTA COM MÉDICO



Instituto Federal de Santa Catarina - IFSC – Câmpus Jaraguá do Sul
Curso: Técnico em Química – modalidade integrado
Projeto Conectando Saberes – 2º Fase
Assunto: A Repercussão do Aborto em Jaraguá do Sul: Uma Análise Discursiva.
Integrantes: Eloísa Luana Thilles, Fernanda Vailati Viergutz, Gustavo Fagundes de Souza, Julia Kraisch dos Santos, Rômulo Coelho e Tábata Maass.

Médico – Entrevista

Entrevistado (a): Michel Jorge de Oliveira

O tema da nossa pesquisa é sobre a repercussão que o aborto gera na sociedade jaraguense, já que ele é um grande problema social. Com o trabalho nós queremos fazer uma análise de diferentes pontos de vistas sobre o tema, procurando ser imparciais com as nossas próprias opiniões, pra não influenciar de alguma forma na pesquisa.

1 – O tema do nosso trabalho está diretamente ligado com a questão do pouco diálogo que existe entre as pessoas sobre o aborto, já que esse é tratado como um grande tabu. Primeiramente nós queremos saber qual o seu ponto de vista em relação ao aborto? E por que você acha que existe tanto receio das pessoas em falar sobre ele?

Resposta: Eu sou favorável à ampliação da legalização do aborto, para qualquer situação desde que ocorra até a 13ª semana de gestação e não somente na presença de um feto anencéfalo ou em uma gravidez decorrente de um estupro ou quando a vida da grávida corre risco. As pessoas têm receio de falar sobre este assunto, pois temem ser julgadas pela sociedade do ponto de vista religioso e moral, acarretando prejuízos em vários aspectos das suas vidas.

2 – Nós sabemos que existe muita discussão sobre a legalização do aborto no Brasil para qualquer caso, expandindo uma lei que já existe que permite somente o aborto

em casos como estupro, anencefalia fetal ou risco de vida da mãe. Queremos saber qual sua opinião sobre essa legalização do aborto? E quais os argumentos que sustentam a sua posição?

Resposta: Eu sou favorável a ampliação da legalização no Brasil. Eu acredito que esta decisão trará impactos positivos em relação a saúde pública, pois estima-se que cerca de 1 milhão de abortos clandestinos sejam realizados no Brasil a cada ano, além do aborto ser a terceira causa de mortalidade materna no país e os custos para atender as complicações do aborto clandestino ser muito maiores do que para realizar o aborto legal.

Além disso, observa-se que os maiores problemas relacionados à clandestinidade do aborto ocorrem com as mulheres menos favorecidas que não podem pagar por um procedimento seguro e indolor, e acabam realizando em locais sem as mínimas condições sanitárias e de infraestrutura, levando muitas a serem socorridas em hospitais públicos após abortos mal sucedidos.

Os abortos clandestinos continuarão ocorrendo se não for ampliada a legalização do procedimento, pois nenhuma lei conseguirá obrigar uma mulher a ter um filho contra sua vontade.

3 – Outro tema que está ligado com o assunto é a discussão de quando começa a vida. Segundo a ciência, a vida começaria a partir do terceiro mês de gestação porque é apenas então que o feto começa a desenvolver a atividade neuronal, mas existem pessoas que discordam e dizem que a vida começa desde a concepção, com o que você concorda? E por quê?

Resposta: Na minha opinião, a vida inicia no momento da concepção, pois nesta oportunidade começará o desenvolvimento do ser humano, com a formação do zigoto, passando por modificações ao longo de vários meses, culminando com o nascimento.

4 – Existem pessoas que acreditam que se o aborto fosse legalizado, muitas mulheres parariam de se preocupar com métodos contraceptivos por terem o pensamento de que se engravidassem poderiam então abortar, você acredita que isso seja verdade?

Resposta: Eu não acredito nesta afirmação, pois a maioria das mulheres prefere usar um método contraceptivo do que realizar um aborto, que consiste num procedimento cercado de desconfiança, tabus e preconceito da sociedade.

5 – Existem mulheres que optam por não terem filhos durante suas vidas, e muitos acham estranho o fato. O que você pensa sobre esse assunto?

Resposta: Eu penso que as mulheres têm o total direito de optar por não ter filhos. A Constituição brasileira garante em seu artigo 226, §7º, que “o planejamento familiar é livre decisão do casal, competindo ao Estado propiciar recursos educacionais e científicos para o exercício desse direito, vedada qualquer forma coercitiva por parte de instituições oficiais ou privadas”. Portanto, as mulheres brasileiras são livres de escolher o planejamento familiar, não devendo ter qualquer tipo de interferência do Estado ou de alguma instituição religiosa nesta escolha.

6 – Outro grande problema é a ocorrência de muitos abortos clandestinos e inseguros feitos em locais impróprios e muitas vezes com condições precárias de atendimento, sendo esse um grande argumento a favor da legalização do aborto. Você acha que se o aborto fosse legalizado, teríamos como consequência a realização de muitos abortos e sobrecarga de postos de saúde?

Resposta: A ampliação da legalização do aborto não alteraria o número total de abortos, porém permitiria que estes procedimentos fossem realizados de forma segura em locais adequados para tal prática. Por outro lado, esta situação causaria uma maior procura de atendimento nos Postos de Saúde com o objetivo do encaminhamento para os centros obstétricos, o que provocaria uma maior

quantidade de consultas num sistema sobrecarregado que possui uma demanda reprimida de vários meses.

7 – Para finalizar você acha que a família tem influência na decisão da mulher sobre realizar ou não um aborto? Por quê?

Resposta: Eu penso que a família não influencia a decisão da mulher sobre realizar o aborto. A mulher que opta pelo aborto está totalmente decidida sobre este procedimento, não importando qualquer tipo de opinião contrária, pois somente ela sabe as consequências de manter esta gravidez indesejada, principalmente, em situações desfavoráveis como em uniões conjugais violentas, na presença de parceiro ausente ou incapaz de ajudá-la e na necessidade de largar os estudos precocemente no caso da adolescente grávida.